



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01393/2023

Data 29 / 08 / 20 23

Hrs: 14 Min.: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 086/2023

De 29/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando as celebrações atinentes ao feriado nacional do dia 07 de setembro - "Independência do Brasil";

Considerando o Decreto Municipal nº 040, de 29 de agosto de 2023, o qual determinou ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano;

Considerando, por fim, o intuito de engajar as comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil, com a presença de todos os servidores públicos e demais munícipes nos eventos e apresentações que serão realizadas;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Portaria nº 08/2023
DE 20/08/2023

WENDER RIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

Considerando as celebrações referentes ao
Aniversário Nacional do Dia 07 de Setembro - "Independência do
Brasil";

Considerando o Decreto Municipal nº 040, de
29 de agosto de 2023, o qual determinou ponto facultativo na
Administração Pública Municipal no dia 08 de setembro (sexta-
feira) do corrente ano;

Considerando, por fim, o intuito de engajar as
comunidades através do Dia da Independência do Brasil, com a
prestação de todos os serviços públicos e demais trabalhos nos
locais e repartições que serão realizadas;

RESOLVE

Art. 1º Determinar PUNTO FACULTATIVO
nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 08 DE SETEMBRO
DE 2023, SEXTA-FEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:8320532213

4

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.08.29 14:39:44 -03'00'

WENDER BIER DE SOUZA
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.08.29 14:41:32 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do
mês de agosto do ano de dois mil e três.

WENDEB BIER DE
SOUZA 872622213
4

WENDEB BIER DE SOUZA
Presidente Biênio 2023-2024

Registre-se e Protonize

GLEYSER BELLISSI
RIBEIRO
GONCALVES 0683401192
Gleiser Belussi Ribeiro
1ª Secretária

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**AVISO DE RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023 que possui como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 174 E DEMAIS AVENIDAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO” que se iniciou no dia 15/03/2023 às 09:00 horas (horário local), dado o período de fase recursal do procedimento, se encerrando na data de 28/08/2023, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **ZAGONEL S.A, CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54.**

Comodoro – MT, 29 de Agosto de 2023.

José Oliveira Falcão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 086/2023

PORTARIA Nº 086/2023 DE 29/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando as celebrações atinentes ao feriado nacional do dia 07 de setembro - “Independência do Brasil”;

Considerando o Decreto Municipal nº 040, de 29 de agosto de 2023, o qual determinou ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano;

Considerando, por fim, o intuito de engajar as comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil, com a presença de todos os servidores públicos e demais municípios nos eventos e apresentações que serão realizadas;

RESOLVE

Art. 1º Determinar PUNTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº183/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP – Nº035/2023****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº183/2023****PREGÃO ELETRONICO SRP – Nº035/2023**

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que o Aviso do Pregão Eletrônico nº035/2023 publicado no dia 23 de Agosto de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM • ANO XVIII | Nº 4.304 nas páginas nº 135.

• Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Estado de MATO GROSSO- Ano 12 nº3105 pagina 33 e 34 .

• Diário Oficial do Estado de Mato Grosso- DOE edição nº28.569 pagina 101e 102

•Jornal de Grande circulação Local ano IV edição 1113 pagina 05

ONDE LÊ-SE:

A Prefeitura de Confresa-MT, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICO - Nº 036/2023 - do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos, no site Confresa.org no link do Portal da Transparência https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653, no **www.bnc.org.br**, no e-mail: licitaconfresa@hotmail.com e de segunda à sexta-feira , **citando o nº do edital em questão.**

OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

LER-SE:**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 035/2023**

A Prefeitura de Confresa-MT, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICO - Nº 035/2023 - do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos, no site Confresa.org no link do Portal da Transparência https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653, no **www.bnc.org.br**, no e-mail: licitaconfresa@hotmail.com e de segunda à sexta-feira , **citando o nº do edital em questão.**

OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

Confresa-MT, 29 de AGOSTO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 007/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 223/2023 ADM DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos,

